



Indicação n° \_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira, **Secretário Municipal de Manutenção e serviços** que viabilize o serviço de **Retirada de entulho** na escadaria Antônio da Rocha Leite, Bairro Bela Vista, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes que utilizam essa via. O entulho acumulado pode representar risco de acidentes, como quedas ou obstrução de acessos, sendo necessário removê-lo para garantir a segurança de pedestres e veículos, além disso pode atrair pragas, como roedores e insetos, além de criar focos de doenças, como dengue, devido à água acumulada em materiais descartados. A retirada do entulho contribui para a preservação da estética urbana e da organização da cidade, proporcionando um ambiente mais agradável e funcional.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de Fevereiro de 2025.

**CREONE GOMES DA SILVA**

Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

